



EDITAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGA DE VICE-DIRETOR ESCOLAR

A Direção da E.E Leonardo Soares Rodrigues, nos termos da Resolução SEDUC nº 52, de 29-06-2022 e art. 4º da LC nº 1396/23, torna público o presente edital de abertura do processo de seleção e designação para exercer a função de Vice-Diretor Escolar.

I — Disposições Iniciais:

A seleção será por meio da análise de documentos e de entrevistas, observando competência e habilidades, de acordo com o artigo 2º e 3º da Resolução 52/2022.

II — Do Perfil Profissional e dos Requisitos para Designação:

- a) entregar proposta de trabalho com base em ações de melhoria dos indicadores escolares, de melhoria da convivência e mediação, com foco no protagonismo juvenil.
- b) possuir competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC nº 52/2022;
- c) entregar documentos que comprovam as exigências para a função, sendo portador de, pelo menos, um dos títulos abaixo relacionados:
 - 1 — diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia;
 - 2 — diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional;
 - 3 — certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo, 800 (oitocentas horas).
 - 4 — caso o docente não possua um dos títulos anteriormente previstos, poderá ser aceito o diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular, acompanhado de certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela Escola de Formação



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE SÃO ROQUE
E.E. LEONARDO SOARES RODRIGUES
Av. Embuia, 234 - Jardim Floresta, Vargem Grande Paulista -
SP, 06730-000
Telefone: (11) 2658-8312

Secretaria da
Educação SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

e

Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação "Paulo Renato Costa Souza" — EFAPE

- d) ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;
- e) pertencer, de preferência, à Unidade Escolar em que se dará a designação;
- f-) ter realizado) preferencialmente, o Curso Programa de Desenvolvimento de Liderança — PDL -CURSO 1 elou 2-1 ª Edição/2023 oU 1 ª Edição/2024
- f) cumprir a carga horária de trabalho — 40 horas semanais a serem distribuídas em todos os dias da semana, das 14:00 as 23:00 horas com Adicional de Complexidade de Gestão;
- g) participar de orientações presenciais ou à distância, a serem oferecidas pela Secretaria da Educação em nível regional ou central;
- h) substituir o Diretor da Unidade Escolar, em seus impedimentos legais, de acordo com o disposto na Resolução SEDUC nº 52/2022.

III — Proposta de Trabalho

A proposta de trabalho deverá abordar ações executáveis considerando a realidade escolar de melhoria dos indicadores, de melhoria da convivência e mediação, com foco no protagonismo juvenil.

IV — Entrevista

As inscrições ocorrerão do dia 27/01/2026 até o dia 29/01/2026 se efetivará mediante apresentação de documentos conforme item V

V — Documentos

O interessado deverá entregar digitalmente, no email e036663a@educacao.sp.gov.br , os seguintes documentos:

- a) RG e CPF;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE SÃO ROQUE
E.E. LEONARDO SOARES RODRIGUES
Av. Embuia, 234 - Jardim Floresta, Vargem Grande Paulista -
SP, 06730-000
Telefone: (11) 2658-8312

Secretaria da
Educação  SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

- b) Contagem de Tempo — fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência e datado, carimbado e assinado pela autoridade competente;
- c) Diploma ou Certificado e Histórico Escolar de acordo com o item II, alínea "c" deste edital;
- d) Currículo vitae.
- e) Proposta de trabalho

VI — Das inscrições

VII — Disposições finais

- a) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.
- b) O Vice-Diretor Escolar cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para almoço. O horário de atuação fica a critério do melhor atendimento à unidade com variações entre os horários de 07h às 16h elou 14h às 23h.
- c) A entrevista será agendada com vistas ao aprofundamento elou elucidação de aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada, de acordo com as especificidades da unidade escolar e ocorrerá entre os dias 02 a 06 de janeiro de 2026
- c) Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão dessa Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de competência da Dirigente Regional de Ensino a homologação. A designação de candidato docente será mediante apresentação de ofício que comprove o profissional substituto para todas as aulas atribuídas.

Vargem Grande Paulista 26 de Dezembro de 2025


Kleber Fappi
RG: 26.838.417-4
Diretor Escolar